

PORTARIA Nº 15/2017

De 03 de abril de 2017.

O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 086/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a Sra. **ANGELA MARIA DA SILVA**, portadora do CPF nº 070.932.188-06 e da Cédula de Identidade nº 6.353.474 SSP/PE na condição de viúva do ex-segurado **CLÉLIO TORRES DE PAIVA**, motorista, a contar da data do óbito, em **05 de outubro de 2016**, com fundamento art. 40, §7º, inciso II e § 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 41, inciso II, da Lei Municipal nº 1.977/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a data do óbito em 05 de outubro de 2016.

Art. 3º - Registre-se, publique-se.

Goiana, PE, 03 de abril de 2017.


JOSÉ VICTOR CAVALCANTI CAMPOS
- Gerente de Previdência -